



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº. 006/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 01 de março de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão **“Análise toxicológica e microbiológica de vegetais cultivados no município de Macapá-AP”**, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal nº7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP, conforme descreve o quadro do item 2.4;

1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto Análise toxicológica e microbiológica de vegetais cultivados no município de Macapá-AP, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

1.3. O candidato selecionado à bolsa de extensão do Projeto intitulado: **“Análise Toxicologia e Microbiológica de Vegetais Cultivados no Município -AP”**, não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1.4. Este edital terá vigência de 01 março 2013 à 01 março de 2014.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 01 (uma) vagas para bolsa de extensão universitária.

2.2. Projeto: Análise toxicológica e microbiológica de vegetais cultivados no município de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Macapá-AP.

2.3. Área de Extensão: Saúde.

2.4.

Número de bolsas	Função no Projeto	Curso do Bolsista	Período Semestral	Carga horária Semanal
01	Monitoria	FARMÁCIA	A partir do 2º Semestre.	20h

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. O candidato à Bolsa Extensão para o projeto deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP;

5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;

5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da PROEAC, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

5.3. O período de inscrição será do dia 04 à 07 de março de 2013, das 08:00h às 12:00h e as 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.

5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 08 de março de 2013, a partir das 16:30.

5.5. O candidato à Bolsa extensão deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2. Currículo Vitae

5.5.3. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);

5.5.4. Cópia do Registro Geral – RG;

5.5.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.5.6. Comprovante de endereço;

5.5.7- Plano de Trabalho (Anexo II- Modelo)

6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DO PROJETO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

6.2. Ao Coordenador de seleção deverá:

6.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.

6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:

6.4.1. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5, de responsabilidade da PROEAC.

6.4.2. Avaliação Curricular, realizada pelo coordenador do projeto. **Poderão participar do referido processo seletivo somente alunos do curso de farmácia com rendimento geral acima de 80% (sistema SIGU).**

6.4.3. Entrevista, realizada pelo coordenador do projeto.

6.4.4. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

6.4.5. Será(ão) considerado(s) classificado(s) mais quatro (04) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PAC + PE$, em que:

PF = Pontuação final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular;

PE = Pontuação na Entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

OBS1: Cada item de avaliação valerá 10 (dez) pontos;

7.2. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.3. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.4. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.5. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.5.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;

7.5.2. Maior pontuação final na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;

8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem do nome do aluno aprovado e dos alunos selecionados do cadastro reserva selecionados até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.

8.3 Haverá interposição de recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final.

9. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

9.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;

10.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;

10.1.2. Cópia do *currículo* do candidato;

10.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;

10.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;

10.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);

10.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);

10.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);

10.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);

10.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco;

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na coordenação do projeto/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

todos os documentos comprobatórios mencionados neste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 01 de março de 2014.

12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 01 de março de 2013.

Profº. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**EDITAL Nº. 006/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 006./2013 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS
Curso Semestre/ano:
Nº .de matrícula:
Campus Universitário:

Macapá, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Documentos: (para uso do DEX/PROEAC)

Assinalar os documentos entregues pelo candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Situação histórica acadêmica atualizada (atestado e histórico).
- Cópia do Registro Geral – RG.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência
- Currículo Vitae.
- Plano de Trabalho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**EDITAL Nº. 006/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO PROJETO**

ANEXO II

SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do Bolsista: _____

Campus Universitário: _____

I – Objetivos:

II – Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Atividades Propostas:

V – Resultados esperados:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO**

NOME RECORRENTE:
Nº DE INSCRIÇÃO:
SOLICITO A REVISÃO DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PELOS SEGUINTE TERMOS:

Macapá-AP, _____ de _____ de 2013

Assinatura do recorrente

Assinatura do responsável do recebimento